



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1242/35

DECRETO DE CONSTITUIÇÃO CÂMARA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DA DIOCESE DE SANTO ANDRÉ

Tendo em vista a salvação dos fiéis, que procuram a Misericórdia Divina para viver a sua vocação de Povo de Deus peregrino entre alegrias e esperanças, e atendendo ao pedido do Santo Padre, o Papa Francisco, que deseja que toda Igreja pratique a justiça nas causas tão necessárias de resoluções segundo o critério do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que a nossa Diocese de Santo André não possui um Tribunal próprio, à norma dos cân. 1419-1421 do *Código de Direito Canônico (CDC)* e da *Dignitas Connubi (DC)* art. 22;

CONSIDERANDO que, segundo norma do cân. 1423 do *CDC* e da *DC* art. 23, § 1, a Diocese faz parte do Tribunal Eclesiástico Regional de São Paulo;

CONSIDERANDO a normativa da *DC* art. 23, § 2, relativa às Câmaras de Instrução Processual e em consonância com as determinações dos cân. 469-470 e 1428, § 1,

CONSTITUO, por meio deste **DECRETO**, a **Câmara de Instrução Processual (SECTIO INSTRUTORIA)** da Diocese de Santo André, na qual se recolham as provas que comporão os autos e se notifiquem os atos do processo, exercendo tal auxílio sobretudo junto ao Tribunal Eclesiástico Regional de São Paulo, mas também na execução de rogatórias de outros Tribunais Eclesiásticos da Igreja.

A Sede da Câmara de Instrução Processual será no Edifício-Sede da Mitra Diocesana de Santo André, sito à Praça do Carmo, 36 – Centro – Santo André, podendo os membros da mesma, exercerem o seu múnus, em decorrência da necessidade, em qualquer lugar do território desta nossa Diocese.

Que este decreto seja amplamente divulgado e enviado ao Emmo. Revmo. Senhor Arcebispo Metropolitano de São Paulo, ao Moderador e ao Vigário Judicial do Tribunal Eclesiástico Regional de São Paulo, assim como as demais comunicações de ofícios.

Cúria Diocesana de Santo André, 08 de dezembro de 2015, Solenidade da Imaculada Conceição de Nossa Senhora e Abertura do Ano Santo da Misericórdia.

+ Pedro Carlos Cipollini

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

